



REQUERIMENTO N° , DE 2016 (Do Sr. Leo de Brito)

Requer a criação da Subcomissão Permanente de acompanhamento e fiscalização dos programas federais.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Artigo 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a criação da Subcomissão Permanente para acompanhamento e fiscalização dos programas federais.

Inicialmente, cabe salientar que a criação desta Subcomissão Permanente tem como objetivo principal fiscalizar o andamento e a execução dos mais diversos programas federais executados pela União e seus ministérios.

JUSTIFICAÇÃO

A criação da Subcomissão Permanente para acompanhamento e fiscalização dos programas federais, justifica-se pela necessidade de controle legislativo da execução de projetos e diretrizes desenvolvidos por parte do governo federal.

Nesse sentido, compete a esta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle a análise dos planos e programas de desenvolvimento nacional ou regional (art. 32, inciso XI, *alínea c*).

Não se olvide que, a criação de um grupo parlamentar específico para acompanhar detidamente as operações regulares desempenhadas no âmbito da União, proporcionará o aumento da eficiência das atividades do colegiado, de modo a aprimorar as funções fiscalizatórias já em desenvolvimento.



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação deste requerimento.

Atenciosamente,

**Deputado LEO DE BRITO
PT/AC**

Praça dos Três Poderes, Anexo II, sala 163-A, Pavimento Superior
Brasília - DF - CEP 70.160-900
Telefone: (61) 3216-6674/6673 – cffc.decom@camara.leg.br